

PORTARIA N.º 11258, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

"Reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Art. 2º da Lei Municipal n.º 1077, de 10 de Setembro de 2007, **Reestrutura** nesta data, 02 de Janeiro de 2023, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, que será constituído pelos seguintes cidadãos: Representantes do Poder Executivo Municipal: Membro Titular: **Luiz Cláudio Carlesso**; Suplente: **Darlei José Baseggio**. Representante dos Professores Educação Básica Pública Municipal: Membro Titular: **Márcia Graziela Cereza Carlesso**. Representante dos Diretores: Membro Titular: **Elisangela Barbon**. Representante dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais: Membro Titular: **Marina Luísa Borsato**. Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica, Pública Municipal: Membros Titulares: **Janaíra Mai de Lima**; Suplentes: **Cleria Muller**. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Membros Titulares: **Iana Bárbara dos Santos Conte**; Suplentes: **Carlos Henrique de Oliveira**. Representante do Conselho Municipal de Educação: Membro Titular: **Susana Bonassi**. Representante do Conselho Tutelar: Membro Titular: **Fernanda Chemim**. Representante de Organizações da Sociedade Civil: Membro Titular: **Ilvania de Oliveira Conte**; Suplente: **Maria Isabel Santos**. Representante das Escolas do Campo: Membro Titular: **Marli Madalena Gregory Cereza**.

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, são definidas nas supra aludida Lei Municipal n.º 1077, de 10 de Setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 02 de Janeiro de 2023.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE
Secretária Municipal Adjunto da Administração
e Planejamento.